



**GONDOMAR**



MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR  
GABINETE DOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS

## EDITAL

### MARCO ANDRÉ MARTINS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Torna público que, nos termos do disposto na alínea t) do n.º 1 do Art.º 35.º, conjugado com o Art.º 56.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, as deliberações com eficácia externa tomadas por esta Câmara Municipal na sua reunião ordinária realizada em 31 de agosto de 2016, foram as seguintes:

- 1 – Ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara em 19 de agosto de 2016, pelo qual autorizou a prorrogação do prazo, até ao dia 5 de setembro de 2016, para entrega das propostas para a empreitada de “Construção do Intercetor de Rio Tinto” e aprovou o novo mapa de quantidades da obra.
- 2 – Aprovar a revisão de preços no valor negativo de 31 197,17 euros (IVA não incluído), relativa à empreitada de “Beneficiação da Rua Central de Ermentão – Última Fase – S. Cosme”, cujo reembolso será feito à Câmara pelo adjudicatário.
- 3 – Aprovar a revisão de preços no valor negativo de 35 900,47 euros (IVA não incluído), relativa à empreitada de “Beneficiação da Rua do Rio Ferreira entre a Cruz da Mó e Carvalhal – S. Pedro da Cova”, cujo reembolso será feito à Câmara pelo adjudicatário.
- 4 – Aprovar o Contrato-Programa de Desenvolvimento Social – Remoção de Amianto dos Equipamentos Sociais do Município de Gondomar, o respetivo formulário de pedido de apoio, bem como a afetação de uma verba global de 25 000,00 euros para cumprimento daquele contrato-programa.
- 5 – Aprovar o Contrato-Programa de Apoio Pontual à Universidade Sénior de Gondomar, a celebrar com a Junta de Freguesia da UF de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, no valor de 3 000,00 euros, destinado à comparticipação de rendas.
- 6 – Aprovar o projeto de alteração do Regulamento do Banco Local de Voluntariado de Gondomar e submeter o mesmo a consulta pública, pelo prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do respetivo aviso no Diário da República.
- 7 – Deferir o pedido de indemnização em nome do Subintendente Francisco Luiz Gerês Pereira, na qualidade de Chefe do Núcleo de Deontologia e Disciplina, do Comando Metropolitano do Porto, no valor de 90,18 euros, por danos causado em viatura propriedade da Polícia de Segurança Pública, quando circulava na Rua David Afonso Moutinho, na Freguesia de Rio Tinto.



**GONDOMAR**



MUNICÍPIO DE GONDOMAR

- 8 – Aprovar o projeto de alteração e ampliação do edifício localizado no Perímetro de Proteção da Escola Primária de Tardariz, em S. Pedro da Cova, requerido pela Associação Social, Recreativa Cultural e Bem Fazer “Vai Avante”, a que se refere o processo administrativo n.º 01/2016/59.
- 9 – Autorizar a realização do workshop “Young media experts de Gondomar”, a realizar no CEA da Quinta do Passal, bem como autorizar a despesa da prestação de serviços no valor de 738,00 euros, IVA incluído.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital que vai ser afixado em local próprio, no Edifício dos Paços do Município e nos restantes lugares.

E eu, *A. de Rui Santos*, Técnica Superior, o subscrevo.

Gondomar, 05 de setembro de 2016

O Presidente da Câmara,

*(Dr. Marco Martins)*

